

N.º 6.945

6.945/35

193 5

DISTRIB

*Dr. R. D. ...*

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

1<sup>a</sup> SECÇÃO

PROCESSO

Localização:  
Caixa 043 Mc 04

The Rio de Janeiro Tramway, Light and  
Power Company

Remette  
inquirito adminis-  
trativo instaura-  
do contra  
Adão Gomes de Almeida

ANNEXOS

A. G. 5386-16162-

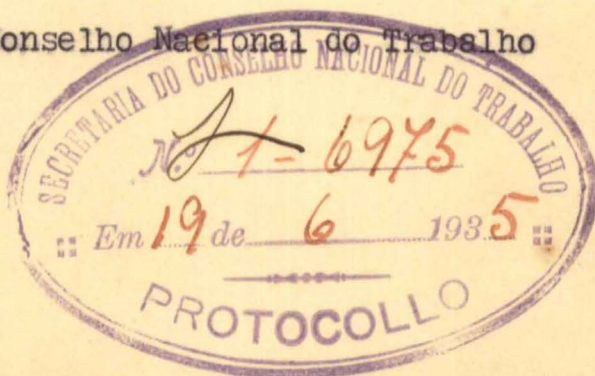
7 21

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd.

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 1935

LC - 54.

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho



A THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY LIGHT AND POWER COMPANY LIMITED, pelo seu representante legal infra-assignado, remette, de accôrdo com a legislação em vigor, ao Venerando Conselho Nacional do Trabalho o incluso original do inquerito administrativo, no qual ficou devidamente provada a falta grave em que incidiu o empregado ADÃO GOMES DE ALMEIDA, Inspector V, do Departamento do Trafego.

Respeitosas saudações.

Isento de sello  
ex-vi do que dis-  
põe o art. 67 do  
Decreto nº 20.465.

Alfred Hutt  
Superintendente Geral Interino

JSB/AA  
Ao Sr. Bergamini de Almeida para informar  
Em 2 de julho de 1935  
Theodor de Almeida Sodré  
Director da 1ª seção

Recebido na 1.ª Secção em 22/6/35

21/6

SECRETARIA LEGAL

**SECÇÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL**

---

~~PROCESSIONEX~~

~~ASSIDORIXX~~ INQUERITO ADMINISTRATIVO

INSTAURADO CONTRA :

ADÃO GOMES DE ALMEIDA.

*The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd*

Rio de Janeiro, 5 de Abril de 1935

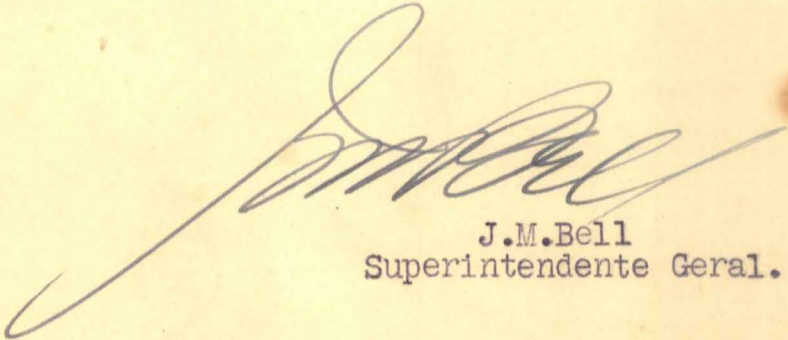
LC-39.

PORTARIA

O abaixo assignado, Superintendente Geral de "THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGHT AND POWER COMPANY LIMITED", usando das attribuições que lhe são conferidas no art. 1º das Instruções de 5 de Julho de 1933 do Conselho Nacional do Trabalho, resolve nomear uma comissão, composta dos Drs. Alcibiades Delamare, Antonio Gallotti e Moacyr de C. Cihtra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretario, para o fim de, em inquerito administrativo, fazer a prova da falta grave- abandono de serviço, sem causa justificada - em que incidiu Adão Gomes de Almeida, Inspector V, do Departamento do Trafego, e que se acha capitulada na letra f do artigo 54 do decreto nº 20465, de 1º de Outubro de 1931.

Das syndicancias preliminares já procedidas pelo Departamento do Trafego, verifica-se que Adão Gomes de Almeida não comparece ao serviço, sem causa justificada, desde 20 de Dezembro de 1934.

JSB/AA

  
J.M. Bell  
Superintendente Geral.

ACTA DE INSTALAÇÃO

2  
H. D. Cruz  
5

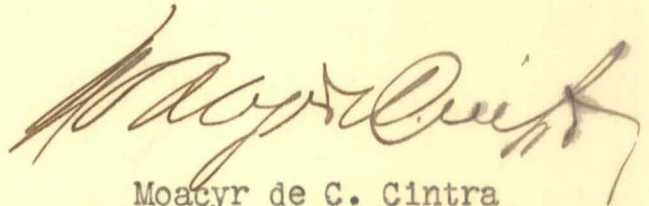
Aos nove dias do mez de Abril de mil novecentos e trinta e cinco, numa das salas da Secção de Legislação Social (Secretaria Legal) da "The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited", á avenida Marechal Floriano numero cento e sessenta e oito, segundo andar, reunidos em sessão de installação os senhores doutores Alcibiades Delamare, Antonio Gallotti e Moacyr de C. Cintra, na qualidade, respectivamente, de Presidente, Vice-Presidente e Secretario da Commissão nomeada pela Superintendencia Geral da referida Companhia, por portaria de cinco de Abril corrente, afim de instaurar inquerito administrativo para apurar a procedencia da falta grave (abandono de serviço, sem causa justificada) capitulada no artigo trinta e quatro, digo, cincoenta e quatro, letra "f", do decreto numero vinte mil quatrocentos e sessenta e cinco, de primeiro de Outubro de mil novecentos e trinta e um, e imputada a Adão Gomes de Almeida, Inspector V, do Departamento do Trafego, deliberaram designar o dia dezeseis do mez em curso, ás quatorze e meia horas, nesse mesmo local, para audiencia do accusado e tomada de depoimentos das testemunhas indicadas, senhores Sidney Mallyon Town, doutor Henrique Villela dos Santos e Francisco de Almeida Cruz, do que se lavrou a presente acta, a qual vae devidamente assignada pelos presentes.

Rio de Janeiro, aos nove dias do mez de Abril de mil novecentos e trinta e cinco.

Alcibiades Delamare, Presidente  
Antonio Gallotti  
Moacyr de C. Cintra

TERMO DE JUNTADA

Aos nove dias do mez de Abril de mil novecentos e trinta e cinco, juntei aos autos deste processo de inquerito administrativo, a que responde Adão Gomes de Almeida, tres declarações assignadas pelos seguintes funcionarios do Departamento do Trafego: Sidney Mallyon Town, Dr. Henrique Vilella dos Santos e Francisco de Almeida Cruz.



Moacyr de C. Cintra  
Secretario da Commissão



4  
L. Almeida


Declaro, que, desde o dia 19 de Dezembro de 1934,  
o Inspector V, Adão Gomes de Almeida, não tem compare-  
cido ao serviço, nem apresentou attestado medico.

Rio de Janeiro, em 9 de Abril de 1935.

*Luiz Lourenço*

---

Superintendente da Fiscalisação.



5  
H. P. Santos

Declaro, que, desde o dia 19 de Dezembro de 1934,  
o Inspector V, Adão Gomes de Almeida, não tem comparecido ao  
serviço, nem apresentou attestado medico.

Rio de Janeiro, em 9 de Abril de 1935.

*H. P. Santos*

Assistente do Superintendente da Fiscalisação.





b  
H. A. Quintanilha


Declaro, que, desde o dia 19 de Dezembro de 1934,  
o Inspector V, Adão Gomes de Almeida, não tem comparecido  
ao serviço, nem apresentou atestado medico.

Rio de Janeiro, em 9 de Abril de 1935.

*Francisco d'Almeida Gomes*

---

Encarregado da Escala dos Fiscaes.



POSTAL ADDRESS  
CAIXA DO CORREIO, 571

TELEGRAPHIC ADDRESS, CATALON - RIC  
CODES: LIEBER, A. I. A. B. C. 5TH. EDITION.  
WESTERN UNION, BENTLEY'S. SCOTT.

TELEPHONE No. 4040 Norte

# The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited.

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 168.

Rio de Janeiro, 11 de Abril de 1935.

Letter No.  
File No.

Ilmo. Snr. Adão Gomes de Almeida,  
Rua Leandro Martins (antiga Prainha) nº 70,  
N.º e st.º

Na qualidade de Presidente da Comissão nomeada pela Superintendencia Geral desta Companhia para instaurar inquerito administrativo, afim de apurar a procedencia da falta grave — abandono do serviço sem causa justificada (artigo 54, letra f, do decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931) — imputada a V.S., notifico-o, nos termos do art. 3º das Instruções baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho em 5 de Junho de 1933, a comparecer, na proxima Terça-feira, 16 do corrente mez, ás 14 e meia horas, na sede desta Companhia, á avenida Marechal Floriano nº 168, 2º andar, na Secção de Legislação Social (Secretaria Legal).

Para depôr no inquerito foram arrolados como testemunhas os senhores Sidney Mallyon Town, doutor Henrique Villela dos Santos e Francisco de Almeida Cruz, podendo V.S. se fazer acompanhar de seu advogado ou de advogado ou representante do syndicato a que pertencer.

Saudações,

*Alcibiades Delamare*

Alcibiades Delamare  
Presidente da Comissão

AD/J.

Sciante,

Rio,..... de ..... de 1935.

Certifico que,

em cumprimento das ordens do Sr. Presidente da  
Comissão de Inquerito, me dirigi a rua Bean-  
dro Martins nº 70, a fim de intimar o Sr. Adão  
Gomes de Almeida nos termos da carta retro,  
sendo informado de que o mesmo alli não  
reside. Procurei-o ainda ás ruas Camerino  
75 e 80 e Senhor dos Passos 88, não o en-  
contrando em nenhum desses sitios, onde  
ninguem me pode dar indicações do seu  
paradeiro.

Rio de Janeiro, 12 de Abril de 1935

José de Freitas Coelho

Na qualidade de Presidente da Comissão nomeada  
para a investigação da greve da Companhia para instalar  
indústria administrativa, e em de apurar a procedencia da  
falta greve — abando do serviço sem causas justificadas  
(artigo 24, letra 1, do decreto nº 20.466, de 12 de Outu-  
bro de 1931) — impetada a V. S.ª, notifico-o, nos termos do  
art. 2º das Instruções baixadas pelo Conselho Nacional do  
Trabalho em 9 de Junho de 1933, a comparecer, na proxima  
terça-feira, 16 de corrente mes, ás 14 e mais horas, na 2ª  
de desta Companhia, a Avenida Marechal Floriano nº 168, 2º  
andar, na seção de legislação Social (Secretaria Legal).

Para deôr no indulto foram arrolados como tes-  
temunas os senhores Sidney Malton Town, doctor Henrique  
Villalva dos Santos e Francisco de Almeida Cruz, podendo V. S.ª  
se fazer acompanhar de seu advogado ou de advogado ou repre-  
sentante do syndicato a que pertencer.

Alfapides Delamara  
Presidente da Comissão

Rio de Janeiro, 12 de Abril de 1935.

Sciencia.

24/4.

Cartificacao

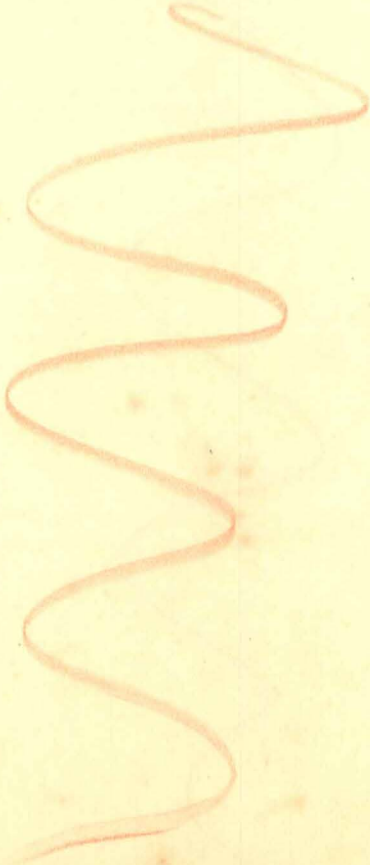
8  
*W. de Paula*

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO  
DO ACCUSADO ADAO GOMES DE ALMEIDA

Aos doze dias do mez de Abril de mil novecentos e trinta e cinco, a Commissão nomeada pela Superintendencia Geral da "The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co.Ltd" para apurar em inquerito administrativo a falta grave imputada a Adão Gomes de Almeida, reuniu-se para lavrar o presente termo de não comparecimento do accusado, o qual não pode ser intimado por se achar em lugar incerto e não sabido, e deliberar seja feita a intimação nos termos do art. 5ª das Instrucções baixadas a 5 de Junho de 1933 pelo Conselho Nacional do Trabalho.

*Arbiter de Almeida, Ste*  
*Antonio Gallotti*  
*Magno de Oliveira*

JFC/.



EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão nomeada pela Superintendencia Geral de "The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited" para instaurar inquerito administrativo, afim de apurar a procedencia da falta grave - abandono de serviço sem causa justificada (art. 54, letra "f", do decreto nº 20.466, de 1º de Outubro de 1931) - imputada a Adão Gomes de Almeida, inspector, chapa V, vem, pelo presente edital, nos termos do art. 5º das Instruções baixadas a 5 de Junho de 1933 pelo Conselho Nacional de Trabalho, intimar o mesmo inspector Adão Gomes de Almeida a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, perante a referida Commissão, na sede da Companhia, á avenida Marechal Floriano nº 168, 2º andar, ás 15 horas, para o fim de prestar declarações, sendo que, para depôr no inquerito, foram arrolados como testemunhas os snrs. Sidney Mallyon Town, dr. Henrique Villela dos Santos e Francisco de Almeida Cruz, e podendo o intimado se fazer acompanhar de seu aadvogado ou de advogado ou representante do syndicato a que pertencer.

Rio de Janeiro, 12 de Abril de 1935.

*Alcibiades Delamare*

Alcibiades Delamare  
Presidente.

*Antonio Gallotti*

Antonio Gallotti  
Vice-Presidente.

*Moacyr de C. Cintra*

Moacyr de C. Cintra  
Secretario.

buena familia —  
a sala mobilia-  
distinto, unico  
no armazem S.  
dos Araujos 74.

uma casa que  
quartos, duas sa-  
quer de avenida,  
de tratamento  
airros de Tijuca,  
a, ou Santa Ter-  
a portaria des-  
25834.

lugam-se bons e  
ais sem filhos ou  
ua Hadock Lon-  
ndar.

portaveis e novos,  
bilia — Alu-  
Gabizo n. 201,  
cheiros n. 36.  
(E 33208) 28

alugam-se a ca-  
a casal sem fil-  
ck Lobo n. 45, 10.  
(E 25733) 28

alugam-se com pen-  
a de familia; á  
o n. 199.

lugam-se ótimos,  
stintos; á rua  
n n. 4.  
(E 5873) 28

alugam-se, com agua  
telefone, com ou-  
crianças; á  
m n. 419.

de frente, alu-  
pensão, em casa  
esperto; rua São  
n. 66, Tijuca.  
(E. 11.337) 28

de independente  
com esplendida  
duas senho-  
ótimo quar-  
ro por 250\$ alu-  
de um casal; á  
omfim 729. Te-  
Lado da som-  
quintal arbori-  
(E 33895) 28

o — Familia res-  
ca com refeições,  
alheiro de trato,  
42. Tel. 28-4639.  
(E 5440) 28

nos — Alugam-se  
a nova, 4 peças  
ro); com pensão,  
ilia; rua Tenente  
transversal á de  
(E. 11.307) 28

ALUGA-  
pende  
solteiros  
Ceará n.  
de 200 ré-  
vler.

ALUGA-  
todas  
sem filho  
rua Baro-  
n. 69. f

ALUGA-  
pria  
de tratan-  
asscolhos  
ribe n. 17  
Alcebaça  
do de A

60\$000 — Alu-  
de recente cons-  
e luz, á Estrada  
2699, quilometro  
o Campo dos Af-  
te escola publi-  
(E 9774) 30

palacete da rua  
buquerque n. 94,  
s, em centro de  
arvores frutíferas,  
guel 400\$000, com  
(E 4639) 30

ALUGA-  
e Vi-  
dois qui-  
chaves 1

ALUGA-  
Luc  
aquecedo-  
no n. 84

ALUGA-  
to,  
de Maio

ALUGA-  
tres  
nheira,  
n. 41, br  
tratar á  
tria n. 1

ALUGA-  
em 1  
conforto,  
quenos;  
principio

ALUGA-  
sinha  
nha, etc.  
Marina 40

ALUGA-  
com  
ou senho  
comodida  
n. 195, c  
Dentro e

ALUGA-  
uma  
sala, qual  
natorio n

ALUGA-  
3 s. e  
tas n. 189  
fessor Bur-  
bo, Madur

ALUGA-  
quarto  
preço 80\$  
disconto  
trata-se  
2443, Pied

ALUGA-  
cozin-  
mero 87-  
preço 1104  
ça.

ALUGA-  
las, ce  
preço 170  
tro, rua 1

ALUGA-  
á rua  
formações

ALUGA-  
pende  
solteiros  
Ceará n.  
de 200 ré-  
vler.

ALUGA-  
todas  
sem filho  
rua Baro-  
n. 69. f

ALUGA-  
pria  
de tratan-  
asscolhos  
ribe n. 17  
Alcebaça  
do de A

ALUGA-  
terrer

## DECLARAÇÕES

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A comissão nomeada pela Superintendencia Geral de The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited" para instaurar inquerito administrativo, afim de apurar a procedencia da falta grave — abandono de serviço sem causa justificada (art. 54, letra "F", do decreto n. 20.444 de 1º de Outubro de 1931) — imputada a Adão Gomes de Almeida, inspetor, chapa V, vem, pelo presente edital, nos termos do art. 5º das Instruções baixadas a 5 de Junho de 1933 pelo Conselho Nacional do Trabalho, intimar o mesmo inspetor Adão Gomes de Almeida, a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, perante a referida comissão, na sede da Companhia, á Avenida Marechal Floriano n. 168, 2º andar, ás 15 horas, para o fim de prestar declarações, sendo que, para depór no inquerito, foram arrolados como testemunhas os Srs. Sidney Mallory Town, Dr. Henrique Vilela dos Santos e Francisco de Almeida Cruz, e podendo o intimado se fazer acompanhar de seu advogado ou de advogado ou representante do sindicato a que pertencer.

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 1935. — **Alcibades Delamare**, Presidente. **Antonio Gallotti**, Vice-Presidente. **Moacyr de C. Cintra**, Secretário. (E 25814)

### Associação de Socorro aos Tuberculosos

São convidados os socios para a segunda reunião ordinaria a ser realizada na sede, amanhã 17 do corrente, ás 10 1/2 horas. Ordem do dia; discussão e votação de parecer da Comissão de Exame de Contas e eleição de Diretoria. — A DIRETORIA. (E 10649)

### Banco dos Funcionarios Publicos

RUA DO CARMO, 39

Assembléa geral extraordinária

A Diretoria convoca os Senhores acionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 23 do corrente, ás 15 horas, na sede do Banco, afim de tratar:

a) — Da especialização do capital para as operações da Carteira Comercial, de conformidade com a exigencia do Ministerio da Fazenda, para efeito de pagamento da taxa de fiscalização relativa áquella carteira.

b) — Da modificação de alguns artigos dos estatutos.

c) — De um projeto de que é autor o Diretor-Gerente do Banco, apresentando novos moldes que facilitam, com vantagens para os funcionarios publicos, a obtenção de cessas proprias.

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 1935. — **EMILIO SARMENTO**, Diretor-Presidente. (E 25323)

### Casa dos Artistas

P. TIRADENTES N. 87, 2º ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA 2ª Convocação Na qualidade de presidente, convoco todos os socios da Casa

### Declaração

Heloisia Baptista declara ter perdido seu diploma de enfermeira conferido pela Escola de Enfermeiras Anna Nery em Novembro de 1934. (E 25055)

### R. S. Club Ginastico Português

CONSELHO DELIBERATIVO Reunião extraordinária, primeira e segunda convocações

De acordo com os Estatutos convido os Srs. Membros do Conselho, a se reunirem, em sessão extraordinária, ás 20 horas e 30 minutos, hoje 16 do corrente, na sede social, á rua Buenos Aires n. 281, para a seguinte ordem do dia:

Resolver assuntos de grande importancia, relativos á construção do NOVO EDIFICIO.

NOTA — Uma hora depois da marcada, realizar-se-á a sessão com os que fizerem nova inscrição no livro de presença.

Secretaria, 9 de Abril de 1935 **Luiz Vianna**, 1º Secretário da Mesa do Conselho. (C. 35.773)

### Sociedade União Beneficente Protetora dos Cocheiros

EDIFICIO PROPRIO: RUA BARAO DE SAO FELIX N. 16

Da ordem do Sr. presidente, convido os senhores associados a reunirem-se nesta secretaria dia 17 as 10 horas, afim de constituírem a sessão comemorativa, ao 54 aniversario da fundação social, e assistirem a distribuição das esportulas ás viúvas dos associados. 1º secretario — **MANOEL VAZ**. (E 25686)

### Veneravel e Arqueiepiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo

NOTE DE RS. 666\$666

Em cumprimento da verba testamentaria com que faleceu o nosso irmão Bemfeitor Antonio José Ribeiro, esta Ordem, procederá, no proximo mês de Maio, ao sorteio deste dote, a distribuir no atual exercicio compromissorio.

A esse sorteio somente poderão concorrer noivas orfãs de irmãos da Ordem, falecidos em estado de pobreza, cabendo o dote á orfã sorteada depois do seu casamento civil e religioso catolico, provado com as respectivas certidões.

As pretendentes deverão apresentar os seus requerimentos, instruidos com as certidões de casamento e obito do pai, na Secretaria da Ordem, á rua do Carmo, n. 46, sobrado, onde serão dados esclarecimentos, até 30 do corrente, das 9 ás 11 horas e 30 minutos e das 13 ás 16, ficando nessa data encerrado o concurso.

Secretaria da Ordem, 11 de Abril de 1935 — **JULIO BERTO CIRIO**, Secretário. (C 35722)

## LEILÕES

# COMERCIO E FINANÇAS

Continuação da 16ª pagina)

## ESTADOS

A's 17 horas para o Norte do (Condor) — do Grande do

A's 17 horas para o Sul do (Condor) — do

A's 17 horas para o Sul, até

A's 17 horas para o Norte do

A's 17 horas para o Norte do

## REGA

### INSPEÇÃO

Inspeção solicitou o

Inspeção solicitou o

Inspeção solicitou o

Inspeção solicitou o

Inspeção solicitou o

Inspeção solicitou o

Inspeção solicitou o

Inspeção solicitou o

Inspeção solicitou o

Inspeção solicitou o

mesmo Serviço de Isenção, termo de responsabilidade pela compração da boa aplicação do material que importou com os favores do decreto n. 24.023, de 21 de Março de 1934.

### DISTRIBUIÇÃO DE MANIFESTOS

Em 16 do corrente. N. 489 — De Helsingfors — Vapor inglês "Mercator"; carga varios generos; ao Sr. Motta Oliveira. N. 490 — De Concepcion del Uruguay — Paquete argentino "Inspector Benedette"; carga trigo; ao Sr. F. Cunha.

### RENDIMENTOS FISCAIS

#### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda de ontem:

Em papel . . . . . 1.544:217\$100

De 1 a 16 do corrente . . . . . 25.175:407\$300

Em igual periodo de 1934 . . . . . 22.869:303\$800

Diferença a mais em 1935 . . . . . 2.306:403\$500

### INSPEÇÃO FISCAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Arrecadação de dia 16 . . . . . 40:324\$000

De 1 a 16 do corrente . . . . . 532:793\$000

Em igual periodo do ano passado . . . . . 615:175\$400

### CAIS DO PORTO

#### NAVIOS E PEQUENAS EMBARCAÇÕES ATRACADAS NO CAIS DO PORTO

Em 16 do corrente.

"Eig. Princess" — Arm. 1.

"Sout Cross" — Arm. 2.

"General Osorio" — Arm. 3.

"Sallaud" — Arm. 4.

"Laura C" — Arm. 5.

"Rigel" — Arms. 5|6.

"Ludwigshafen" — Arm. 7.

"Argentino" — Arm. 8.

"Farnabyha" — Arm. 8.

"Nyhorn" — Arm. 8.

"Pirangy" — Arm. 9.

"Delambre" — Arms. 9|10.

"Coral" — Arm. 10.

"Monte Olivia" — Arms. 10|11.

"Jupiter" — Arm. 17.

"Roseden" — Prolongamento.

### MOVIMENTO DO PORTO

#### ENTRADAS DE ONTEM

De B. Aires escalas, vapor argentino "Inspector Benedette".

De Helsingfors e escalas, vapor finlandes "Mercator".

De P. Alegre e escalas, vapor nacional "Itapuca".

De S. Francisco e escalas, vapor nacional "Laguna".

De S. Francisco e escalas, vapor nacional "Belmonte".

#### SAIDAS DE ONTEM

Para Imbituba e escalas, vapor nacional "Arary".

Para P. Alegre e escalas, vapor nacional "Pirangy".

Para P. Alegre e escalas, vapor nacional "Campos".

Para Laguna e escalas, vapor nacional "Anna".

Para A. marração e escalas, vapor nacional "Itaguassú".

Para B. Aires e escalas, vapor nacional "Duque de Caxias".

Para B. Aires e escalas, vapor

### VAPORES ESPERADOS

Table with 2 columns: Ship Name and Date. Includes Antonina esc. Chuy, B. Aires esc. Monte Oliva, S. Francisco esc. Capua, Laguna esc. Cubatão, Trieste esc. Neptunia, Hamburgo esc. Bagé, Baltimore esc. The Angeles, N. York esc. Western Prince, Southampton esc. Asturias.

### VAPORES A SAIR

Table with 2 columns: Ship Name and Date. Includes N. York esc. Mandu, Hamburgo esc. Monte Olivia, P. Alegre esc. Itapuca, P. Alegre esc. Com. Alcídio, Belém esc. Itaimbé, Cabedelo esc. Araraquara, N. York esc. Northern Prince, B. Aires esc. Neptunia, B. Aires esc. Asturias, Belém esc. Manãos.

# EDITAIS

## PREFEITURA DO DISTRITO

### SUB-DIRETORIA DO PATRIMONIO

#### Edital

De ordem do Sr. Diretor Geral do Patrimonio, Estatística e Arquivo, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Banco Nacional Ultramarino requereu titulo de aforamento do terreno de acrescidos de Marinhas, á rua Santo Cristo numeros 70 e 74.

De acôrdo com o decreto numero 4.105, de 22 de Fevereiro de 1933, convido todos aqueles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar protesto nesta Diretoria, com documentos que comprovem suas alegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se atenderá resolvendo-se como for de direito. 1.ª Secção, 6 de Abril de 1935. — ENEAS MORAES, Chefe da 1.ª Secção. (E 22.924)

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A comissão nomeada pela Superintendencia Geral de The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited para instaurar inquerito administrativo a fim de apurar a procedencia da falta grave por abandono de serviço sem causa justificada (art. 54, letra "F", do decreto n. 20.475 de 10 de Outubro de 1931) — imputada a Adão Gomes de Almeida, inspetor, chapa V, vem, pelo presente edital, nos termos do art. 5º das Instruções baixadas a 5 de Junho de 1933 pelo Conselho Nacional do Trabalho, intimar o mesmo inspetor Adão Gomes de Almeida, a comparecer, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data deste Edital, perante a referida comissão, na sede da Companhia, á Avenida Marechal Floriano n. 166, 2º andar, ás 15 horas, para o fim de prestar declarações, sendo que, para depôr no inquerito, foram arrolados como testemunhas os Srs. Sidney Malloyon Town, Dr. Henrique Villela dos Santos e Francisco de Almeida Cruz, e podendo o intimado se fazer acompanhar de seu advogado ou de advogado ou representante do sindicato a que pertencer. Rio de Janeiro, 15 de Abril de 1935. — Alcibiades Delamare, Presidente. Antonio Gallotti, Vice-Presidente. Moacyr de C. Oltra, Secretário. (E 25814)

### AVISOS RELIGIOSOS

Irmandade do S. S. Sacra-

### Frei Fabiano de Cristo

Agradeço-vos mais uma graça concedida. — A. G. (E 26.107)

### Frei Fabiano de Cristo

Agradeço uma graça obtida. — H. F. C. (E 33708)

### Veneravel Ordem Terceira da Imaculada Conceição

(RUA GENERAL CAMARA, ESQUINA DA DE CONCEIÇÃO)

A Administração desta Veneravel Ordem no intuito de elevar cada mês mais o culto da santa religião, resolveu comemorar a Sagrada Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Christo, originalmente, do seguinte modo:

Quinta-feira Maior, das 10 horas em diante, exposição da Santa Ceia do Senhor.

Sexta-feira Maior, ás 15 horas, sermão de lagrimas pelo Rev.º Conego Dr. Henrique de Magalhães e exposição do passo do Senhor Morto.

Sabado, guarda ao tumulo do Senhor Morto, das 10 horas em diante.

Domingo da Ressurreição, missa ás 10 horas pregando ao Evangelho do Conego Dr. Benedicto Martinho.

Todos estes atos serão celebrados com esplendor fóra do comum.

A Ceia é representada por outra forma diferente da usual. O Tumulo de Jesus tambem e obra original que continuará em exposição durante o sabado. Na Ressurreição tambem se contemplará Christq ressurgido entre as nuvens.

A Administração que não poupou esforços nem despesas para apresentar aos fiéis estas passagens comovidas da Sagrada Paixão, convida-os a virem admirar tais expressivas cenas do drama de Golgotha.

Secretaria da Ordem, 14 de Abril de 1935. — O Secretario, AFFONSO CESAR BURLAMAQUI. (E 19.205)

### Irmandade do Santissimo Sacramento da Freguezia de São José

#### ATOS DA SEMANA SANTA

A Mesa Administrativa desta Irmandade, fará realizar na Igreja de S. José nos dias 18 e 19 do corrente, os atos comemorativos da Sagrada Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Christo, com o seguinte programa:

Quinta-feira Santa, ás 10 horas, missa cantada, sendo oficiante o Capelão da Irmandade, Rev.º Conego Mario Coelho de Mendonça, pregando ao evangelho o Rev.º Conego Olimpio de Mello; procissão, exposição do Santissimo Sacramento e denudação dos altares.

Sexta-feira Maior, ás 10 horas — missa dos presantificados celebrada pelo Capelão da Irmandade, canto da paixão, sermão e adoração da Cruz, sendo pregador o Rev.º Conego Dr. Benedicto Martinho de Oliveira D.D. Vigário da Paroquia.

Cumprindo determinações do Exmo. Sr. Provedor, convido todos os Irmãos e fiéis á assistirem a estes atos de nossa Religião.

Secretaria da Irmandade, 17 de Abril de 1935. — O Secretario, Albino Moura Mesquita. (E 35.334)

cimento — Alfredo Augusto da Silva — e Luiz Maria Samolo. Oitava: — Antonio Elias Santos — e João Vitalino Rodrigues.

## TRIBUNAL DO JURI

Será julgado hoje pelo Tribunal do Juri, o réo Oscar Domingos Alves, que no dia 17 de Março de 1932, matou Rubem Maciel com um tiro de revólver. A sessão será presidida pelo juiz Eurico Paixão, funcionando o promotor Carlos Susskind e como defensor do réo o Dr. Romero Neto.

## EDITAIS

**JUIZO DA SEKTA VARA CIVEL**  
**EDITAL** de 1.ª praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos prédios e respectivos terrenos às ruas Joaquim Silva, n. 42, Pessoa de Barros, n. 50, Barão de Mesquita n. 212 e 254, penhorados na ac. executiva hipotecaria movida por Hugo Ornstein contra Nelson da Barros Vieira do Couto e sua mulher.

O Dr. Frederico Susskind, Juiz de Direito da Sexta Vara Cível do Distrito Federal, etc.

Faz saber pelo presente edital, com o prazo de 20 dias a quem interessar possa que, no dia 4 de Junho p. f., ás 12 horas e 30 minutos, no Palacio da Justica, á rua D. Manoel u. 29, o porteiro dos auditorios levará á 1.ª praça, de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima das respectivas avaliações, os imóveis abaixo descritos e avaliados, penhorados no

afim de serem publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, aos 8 de Maio de 1935. Su-  
 João de Souza. (P 2428)

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão nomeada pela Superintendencia Geral de "The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited" para instaurar inquerito administrativo, afim de apurar a procedencia da falta grave — abandono de serviço sem causa justificada (art. 54, letra "f", do decreto n. 20.465, de 1.º de Outubro de 1931) — imputada a Adão Gomes de Almeida, Inspetor, chapa V, vem, pelo presente edital, nos termos do art. 5º das Instruções baixadas a 5 de junho de 1933 pelo Conselho Nacional do Trabalho, intimar o mesmo Inspetor Adão Gmes de Almeida a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, perante a referida Comissão, na sede da Companhia, á avenida Marechal Floriano n. 168, 2º andar, ás 15 horas, para o fim de prestar declarações, sendo que, para depór no inquerito, foram arrolados como testemunhas os snrs. Sidney Malloy Town, dr. Henrique Vilela dos Santos e Francisco de Almeida Cruz, e podendo o intimado se fazer acompanhar de seu advogado ou de advogado ou representante do sindicato a que pertencer.

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 1935. Alcibíades Delamare — Presidente, Antonio Gallotti — Vice-Presidente, Moacir de G. Cintra — Secretario. (P 25814)

seguinte: — Celso numero sessenta e cinco, na Freguezia do Espirito Santo, em fclto chalist, tendo na fachada duas janelas de peitoril e uma porta. Construção muito antiga de frontal de tijolo, portão de madeira e coberto com telhas tipo francês, medindo de largura na frente cinco metros e sessenta e cinco centímetros e de comprimento dez metros e quarenta centímetros; ao lado direito há um puxado com socavão, tendo na lateral esquerda duas janelas e mede de largura na frente três metros e quarenta centímetros e de comprimento oito metros e noventa centímetros. O prédio está em mau estado de conservação e divide-se em duas salas, cinco quartos forrados e assomados e cozinha com o piso cimentado. Na area existente nos fundos do prédio tem duas mias águas, uma abrigo privada e outra abrigo dois tanques e caixa d'agua. O prédio acima descrito está edificado nos fundos de terreno, o qual é de morro acima, terreno esse fechado na frente por baldrame, tendo no mesmo um vão de entrada desprovido de portão, lado direito e fundos é fechado por muros e folhas de zinco, lado esquerdo em aberto e tem as seguintes metragens mais ou menos: de largura na frente nove metros e de extensão pela linha do centro cincoenta metros, confrontando lado direito com o prédio numero setenta e três, pelo lado esquerdo com o terreno do prédio numero setenta e sete da mesma rua e pelos fundos com quem de direito. Dito imovel foi avaliado em réis 22:000\$000, e vai a

a cont...  
 Calde...  
 s...  
 donad...  
 abax...  
 as imp...  
 ratos: —  
 637 —  
 1227 —  
 4813 —  
 7604 —  
 Assina...  
 83 —  
 1531 —  
 7172 —  
 Serem...  
 de saude...  
 79 —  
 1283 —  
 3825 —  
 4413 —  
 5211 —  
 6655 —  
 7736 —  
 Prestar...  
 5263.  
 Rio de...  
 1935. —  
 RESUMO...  
 QUINTA...  
 DA JUN...  
 REAL  
 Requer...  
 apostas...  
 Deferido.  
 Requer...  
 Carmen...  
 Requer...  
 Jaime da...  
 doferido.  
 Requer...  
 Manuel...  
 Deferido.  
 Reque...  
 Oscar M...

# 'JORNAL' DO BRASIL — SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 1935

## O FORO

### FALENCIAS E CONCORDATAS

#### FALENCIAS DECRETADAS

**J. Caill Chedrus** — Atendendo á confissão de insolvencia tomada por termo, o juiz da 2ª Vara decretou a falencia de J. Caill Chedrus, estabelecido á rua Carolina Machado 1526. O termo legal retroagiu a 29 de Março e marcado o prazo de 15 dias para as habilitações de credito; designado o dia de Julho para a assembleia de credores; e nomeados síndicos C. Soares & Cia.

**Manuel Alves Pinto** — Pelo juiz da 1ª Vara foi decretada a falencia de Manuel Alves Pinto estabelecido á rua Voluntarios da Patria 365, em face do que requereram Carlos Pereira & Cia. credores por duplicata de ..... 1:184\$000. O termo legal retroagiu a 23 de Março, marcado o prazo de 20 dias para as habilitações e area ladrilhada com tanque e privada. O prédio mede de frente 3m,50 por 7m,50 de fundos e tem um puxado que mede 4m, de comprimento por 8m,50 de largura. O terreno pertencente ao prédio mede de frente inclusive a area edificada 3m,50 por 11m,50 de extensão, fechado por paredes confinantes, a confrontar por um lado com o prédio n. 40 e pelo outro com o de n. 44. A este terreno o prédio damos no estado o valor de Rs. 45:000\$000. — Prédio terreo sito á rua Pessoa de Barros n. 50, freguesia do Espirito Santo, edificado no alinhamento da rua, tendo na fachada uma porta e uma janela, portadas de madeira, beirada saliente, coberto de telhas tipo francês. Construção antiga de frontal de tijolo, precisando de reparos, dividido em duas salas, uma alcova e um quarto forrados e assomados, bem como corredor; cozinha ladrilhada e

ordinaria deste Juizo, que terá lugar nestes mesmos dia e hora e ás portas dos auditorios, no Palacio da Justica, a rua D. Manoel, o porteiro dos auditorios levará a publico praça de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer acima do preço da avaliação de Rs. .... 45:000\$000, os bens penhorados no executivo hipotecario que Custodio José de Aguiar move contra Rosa Emilia da Silva Campos, descritos pela forma seguinte: Predio de dois pavimentos, sito á rua Chaves Faria n. 95, na parte alta, Freguezia de São Cristovão, de fclto platibanda, tendo na fachada no primeiro pavimento quatro janelas de peitoril e no segundo pavimento quatro portas sob sacada com gradil de ferro, entrada por ambos os lados com portão de madeira, sendo um de ingresso para o primeiro pavimento e o outro de ingresso para escada de alvenaria e cimento com o piso de ferro, de acesso a varanda que é coberta, dando para a mesma diversas portas. Construção em baixo vez e meia e em cima frontal, portais e marcos e cobertos com telhas tipo francês, medindo de largura na frente 7 metros e 30 centímetros, na ex-

Os ver...  
 vontade...  
 tem a...  
 cionou...  
 os seus...  
 quando...  
 responde...  
 os outro...  
 ram.  
 Sobre...  
 Sr. Heit...  
 vereador...  
 aparte...  
 sua auto...  
 ria decla...  
 nicipal...  
 do "Jorn...  
 que saiu...  
 S. Ex. fi...  
 irritado...  
 questão...

NA  
 O uni...  
 A

estudantes de me...  
 de lhes facili...  
 dará ensino á que...  
 e livros, hoje em...  
 seja diminuida ou...  
 la. Para esta orga...  
 ão encarregado di...  
 do Directorio que...  
 im de verem coroa...  
 suas aspirações...  
 são as da classe...  
 am estes represen...  
 unto Aqueles que...  
 buir para mais...  
 do ensino no nos...  
 rretario, facilitando...  
 de obras, não só...  
 tes á medicina, co...  
 outras ciências...  
 na ordem do dia...  
 caso á tratar ou...  
 r discutida, o Sr...  
 errou a sessão, con...  
 para quinta-feira

DE EDUCAÇÃO...  
 CULTURAIS



13  
*[Handwritten signature]*

17 de Maio de 1935.

Exmo. Snr. Dr. Evaristo de Moraes.

Rua Buenos Ayres, 17 - 3º andar - sala 32.

Ref: Inquerito administrativo ins-  
taurado contra Adão Gomes de  
Almeida.

De ordem do sr. Presidente da Comissão designada por portaria de 5 de Abril proximo findo da Superintendencia Geral desta Companhia para, nos termos das Instrucções do Conselho Nacional do Trabalho, de 5 de Junho de 1933, apurar em inquerito administrativo a falta grave imputada ao Inspector V, Adão Gomes de Almeida, communico a V.Exa. que a referida Comissão designou a proxima terça-feira, 21 do corrente mez, ás 15 horas, para tomar os depoimentos das testemunhas arroladas no edital de 15 do citado mez de Abril, publicado por 3 vezes no "Jornal do Brasil".

Cordiaes saudações,

*[Handwritten signature]*

Moacyr de C. Cintra  
Secretario da Comissão

*Handwritten signature and initials in red ink.*

POSTAL ADDRESS  
CAIXA DO CORREIO, 571

TELEGRAPHIC ADDRESS, CATALON - RIO  
CODES: LIEBER, A. I. A. B. C. 5TH. EDITION,  
WESTERN UNION, BENTLEY'S. SCOTT.

TELEPHONE No. 4040 Norte

# The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited.

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 168.

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 1935.

Letter No.  
File No.

Illmo. Snr. Dr. Henrique Vilella dos Santos  
Rua Dr. Aristides Lobo nº 2 - app. 23.  
N e s t a.

Na qualidade de presidente da Comissão nomeada pela Superintendencia Geral desta Companhia para instaurar inquerito administrativo a fim de apurar a procedencia da falta grave - abandono do serviço sem causa justificada (art. 54, letra "f", do decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931) - imputada a Adão Gomes de Almeida, inspector, chapa V, convido V.S. a comparecer, na proxima terça-feira, 21 do corrente, ás 15 horas, na séde desta Companhia, á avenida Marechal Floriano nº 168, 2º andar, na Secção de Legislação Social (Secretaria Legal), para o fim de, como testemunha, depôr no citado inquerito.

Saudações,

*Handwritten signature of Alcibiades Delamare*

Alcibiades Delamare  
Presidente da Comissão

Sciencie,

Rio, 20 de Maio de 1935.

Henrique Vilella dos Santos  
AD/JFC.



The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited.

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 168

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 1935.

Letter No.  
File No.

Illmo. Snr. Francisco de Almeida Cruz  
Rua Itinguy nº 61 - Madureira  
N ' e s t a.

Na qualidade de presidente da Comissão nomeada pela Superintendencia Geral desta Companhia para instaurar inquerito administrativo afim de apurar a procedencia da falta grave - abandono de serviço sem causa justificada (art. 54, letra "f", do decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931) - imputada a Adão Gomes de Almeida, inspector, Chapa V, convido V.S. a comparecer, na proxima terça-feira, 21 do corrente, ás 15 horas, na séde desta Companhia, á avenida Marechal Floriano nº 168, 2º andar, na Secção de Legislação Social (Secretaria Legal), para o fim de, como testemunha, depôr no citado inquerito.

Saudações,

*Alcibiades Delamare*

Alcibiades Delamare  
Presidente da Comissão

Sciencie,

Rio, 20 de Maio de 1935.

*Francisco de Almeida Cruz*  
AD/JFC.

POSTAL ADDRESS  
CAIXA DO CORREIO, 571

TELEGRAPHIC ADDRESS, CATALON - RIO  
CODES: LIEBER, A. I. A. B. C. 5TH. EDITION.  
WESTERN UNION, BENTLEY'S. SCOTT.

TELEPHONE No. 4040 Norte

**The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited.**  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 168.

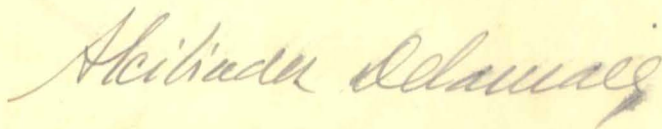
Rio de Janeiro, 18 de Maio de 1935.

Letter No.  
File No.

Illmo. Snr. Sidney Mallyon Town  
Rua Buarque de Macedo - Edificio Laport  
N ' e s t a .

Na qualidade de presidente da Comissão nomeada pela Superintendencia Geral desta Companhia para instaurar inquerito administrativo afim de apurar a procedencia da falta grave - abandono do serviço sem causa justificada (art. 54, letra "f" do decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931) - imputada a Adão Gomes de Almeida, inspector, chapa V, convido-o a comparecer, na proxima terça-feira, 21 do corrente, ás 15 horas, na séde desta Companhia, á avenida Marechal Floriano nº 168, 2º andar, na Secção de Legislação Social (Secretaria Legal), para o fim de, como testemunha, depôr no citado inquerito.

Saudações,



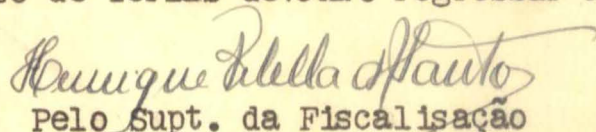
Alcibiades Delamare  
Presidente da Comissão

Sciente,

Rio, de de 1935.

AD/JFC.

Declaro que o Snr. Sidney Mallyon Town acha-se ausente do Paiz em goso de ferias devendo regressar na 2a. quinzena de Agosto.



Pelo Supt. da Fiscalisação

TERMO DE ABERTURA

*M. Santos*

17  
*Agostinho*

Aos vinte e um dias do mez de Maio de mil novecentos e trinta e cinco, a Commissão nomeada pela Superintendencia Geral de "The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co.Ltd", para apurar em inquerito administrativo a falta grave imputada a Adão Gomes de Almeida, Inspector V, do Departamento do Trafego, decorrido o prazo de 30 dias da publicação do edital de quinze de Abril ultimo, intimando o accusado a comparecer perante a dita Commissão, e notificado, por carta de dezeseite do corrente mez, seu advogado Dr. Evaristo de Moraes (como consta destes autos), e não havendo comparecido o accusado, nem seu advogado, nem tampouco o advogado ou representante do syndicato a que pertence, reuniu-se numa das salas da Secção de Legislação Social da Secretaria Legal, no predio numero cento e sessenta e oito da avenida Marechal Floriano, segundo andar, a referida Commissão, resolvendo ouvir os depoimentos das testemunhas que compareceram, pelo que se lavrou o presente termo que ~~ave~~ devidamente assignado.

*Heitor de Delaunay*  
*Antonio Gallotti*  
*Agostinho*

Ia. testemunha

Dr. Henrique Vilella dos Santos, brasileiro, casado, residente á rua Aristides Lobo nº 2 apartamento 23, sabe ler e escrever, assistente do Superintendente da Fiscalisação do Departamento do Trafego, com cerca de quatro annos de serviço na Companhia, promete dizer a verdade. Inquirido pela Commissão respondeu: que, de facto, desde o dia 19 de Dezembro de 1934, isto é ha cinco mezes precisamente; o Inspector V, Adão Gomes de Almeida, não comparece ao serviço; que o accusado nem se acha ausente em gozo de

M. Santos

18  
M. Santos

licença, nem justificou até hoje sua ausência por motivo de molestia, exhibindo, como é de lei, o competente atestado medico; que, o acusado na 23 de Janeiro do corrente anno foi notificado no Boletim do Departamento, digo do Boletim da Fiscalisação do Departamento do Trafego, a comparecer, dentro de 48 horas, perante seus superiores hierarchicos, afim de justificar a sua ausencia ao serviço desde 19 de Dezembro de 1934; que no dia immediato, a 24 de Janeiro, novamente foi notificado, no mesmo Boletim, a comparecer perante seus chefes dentro de 24 horas; que, não tendo attendido á notificação, a 25 de Janeiro foi suspenso por 10 dias; que, a 5 de Fevereiro do corrente anno, novamente foi notificado a comparecer, dentro de 48 horas, perante a chefia da Fiscalisação do Departamento do Trafego, notificação essa feita em Boletim; que, no dia immediato, 6 de Fevereiro, foi reiterada, no dito Boletim a notificação de seu comparecimento, dentro de 24 horas; que, não tendo comparecido, no dia 7 de Fevereiro foi suspenso por 20 dias; que, a 27 de Fevereiro, pela terceira vez foi notificado no Boletim da Fiscalisação do Departamento do Trafego a comparecer perante ella dentro de 48 horas, afim de justificar a sua ausencia prolongada, sem qualquer esclarecimento sobre os motivos determinantes dessa situação; que, a 28 de mesmo Fevereiro, no Boletim do Trafego foi feita nova notificação de seu comparecimento dentro do 24 horas; que, não obstante essas notificações, o acusado nem compareceu á presença de seus superiores hierarchicos, nem enviou qualquer atestado medico justificando a sua ausencia, nem solicitou licença; que, diante dessa situação irregular do acusado, a 5 de Abril do corrente anno foi suspenso para ser submettido a inquerito administrativo; que de 1º de Março a 30 do dito mez, diariamente, no Boletim da Fiscalisação do Trafego, foi o acusado notificado, digo no Boletim do Trafego constou ausencia sem justificação do acusado. Nada

19  
H. P. ...

mais lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vae este depoimento assignado pela testemunha e pela Commissão.

Benigno Kibika do Santos  
Alcides da Silva  
Antonio Gallotti  
Magalhães

2a. testemunha

Francisco de Almeida Cruz, portuguez, casado, residente á rua Itinguy nº 61, sabe ler e escrever, encarregado da escala de fiscaes da Fiscalisação do Departamento do Trafego, com dezenove annos de serviço na Companhia, promette dizer a verdade. Inquirido pela Commissão, respondeu: que, de facto, desde o dia 19 de Dezembro de 1934 o Inspector V, Adão Gomes de Almeida, não comparece ao serviço, sem haver, nesse lapso de tempo, apresentado o attestado medico, justificando sua ausencia; que realmente, o accusado foi seis vezes notificado no Boletim da Fiscalisação do Departamento do Trafego, a comparecer, perante seus superiores hierarchicos, não o tendo feito, pelo que foi duas vezes suspenso; uma a 25 de Janeiro do corrente anno por 10 dias e outra a 7 de Fevereiro tambem do corrente Anno por 20 dias; que, de 1º a 30 de Março constou no dito Boletim o nome do accusado como ausente, sem justificação desse ausencia; que, a 5 de Abril foi elle, accusado, pela terceira vez suspenso para instauração de inquerito administrativo; que, o accusado, no mez de Dezembro do anno passado, antes do dia em que se ausentou do serviço, compareceu a presença do Superintendente da Fiscalisação e lhe disse que por motivos particulares, ia deixar de comparecer alguns dias ao trabalho; que, em virtude desse pedido do

20  
H. J. B.

accusado, o Sr. Superintendente da Fiscalisação mandou constar do Boletim, durante alguns dias; ausencia de Adão Gomes de Almeida por motivo de molestia (doente); que, passados alguns dias, foi retirado do Boletim a nota de ausente por doença; que, afinal, a 23 de Janeiro, foi o acusado pela primeira vez notificado a comparecer perante seus superiores hierarchicos no praso de 48 horas para justificar a sua ausencia. Nada mais lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vae devidamente assignado pela testemunha e pela Commissão.

Francisco d'Almeida

Alcides de Almeida  
Antonio Gallotti  
Macedo

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Aos vinte e um dias do mes de Maio de mil novecentos e trinta e cinco, tomando conhecimento a Commissão de Inquerito da communicação de se achar ausente do paiz, em gozo de férias, a testemunha Sidney Mallyon Town, resolveu notificar para substituil-a o Sr. José Bento Fernandes, o qual, achando-se presente, se promptificou a prestar immediatamente o seu depoimento, pelo que se lavrou este termo que vae devidamente assignado; pela Commissão.

Alcides de Almeida  
Antonio Gallotti  
Macedo



2/  
H. J. J. J.

DECLARAÇÃO

Declaro que O Inspector V, Adaõ Gomes de Almeida, está-  
ausente do serviço, desde 1º de Março de 1935 sem justi-  
ficação.

Rio 21 de Maio de 1935

Rua Hermengarda 171 casa 13 ( Meyer )

Jose Bento Fernandes  
Escriturario



J. P. Fernandes  
A. D. Quint

3a. testemunha

José Bento Fernandes, brasileiro, casado, residente á rua Hermengarda 171; casa 13 no Meyer, sabe ler e escrever, escripturario do Departamento do Trafego, com cerca de vinte annos de serviço na Companhia, promette dizer a verdade. Inquirido pela Commissão, respondeu; que, o Inspector V, Adão Gomes de Almeida, realmente está ausente do serviço, sem justificação; quer attestado medico, quer licença, desde o dia 1º de Março do corrente anno; que o accusado foi chamado por nota; digo notificação formal no Boletim da Fiscalisação do Departamento do Trafego a comparecer para justificar sua ausencia desde Dezembro do anno passado; que, apesar dessas notificações, nunca comparecer, nem mandou justificação; que, de 1º a 30 de Março ultimo constou no dito Boletim da Fiscalisação do Departamento do Trafego n nome do accusado como ausente, sem justificação; que, devido a esses factos, foi o accusado suspenso para ser submettido ao presente inquerito; que, no mez de Dezembro do anno passado, o accusado compareceu á presença do Superintendente da Fiscalisação e lhe disse que ia ausentar-se por uns dias por motivo de molestia; que, realmente, durante alguns dias figurou no Boletim o nome do accusado como ausente, por doente; que, afinal a 23 de Janeiro, foi elle, accusado, notificado no dito Boletim, a comparecer á Fiscalisação, no prazo de 48 horas, afim de justificar sua ausencia desde 19 de Dezembro; que, no dia immediato, a 24 de Janeiro, nova notificação foi feita; que, não comparecendo o accusado, no Boletim de 25 de Janeiro foi elle suspenso por 10 dias; que a 5 de Fevereiro foi pela segunda vez notificado a comparecer dentro de 48 hora á presença da chefia da Fiscalisação, afim de justificar a sua ausencia; que a 6 de Fevereiro no Boletim da Fiscalisação do Trafego foi repetida a notificação de seu comparecimento; que, ainda desta vez, não attendendo a notificação, foi o

23  
H. de O. S.

foi o accusado suspenso por 20 dias; que, pela terceira vez, foi elle notificado a comparecer perante a chefia da fiscalização do Trafego, afim de justificar sua ausencia, nos Boletins de 27 e 28 de Fevereiro do corrente anno; que, de 1º a 30 de Março, como já disse, seu nome, d'elle accusado, figurou no dito Boletim como ausente, sem justificação; que, finalmente, a 5 de Abril do corrente anno foi suspenso para ser submettido ao presente inquerito administrativo. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vae devidamente assignado.

Jose Bento Fernandes

Alcilia de S. Lourenço

Antonio Gallotti

Wagner de O. S.



24  
*[Handwritten signature]*

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos vinte e um dias do mez de Maio de mil novecentos e trinta e cinco, na sala da Secção de Legislação Social da Secretaria Legal de "The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd", á avenida Marechal Floriano Peixoto 168, 2º andar, presentes os membros da Comissão de Inquerito;

a) - Considerando o não comparecimento do accusado embora notificado em editaes, como consta das peças deste processo;

b) - Considerando ainda a ausencia do dr. Evaristo de Moraes, convidado, por carta da Commissão, a comparecer, afim de assistir ao depoimento das testemunhas, inquirindo-as, se entendesse de fazel-o, comopatrono do accusado;

c) - Considerando alem disso a ausencia do advogado ou representante do syndicato a que porventura pertença o accusado;

d) - Considerando por fim sufficientes para o esclarecimento da verdade os depoimentos prestados pelas tres testemunhas arroladas;

RESOLVE a Commissão de Inquerito dar por findo a phase instrutiva deste inquerito, abrindo desde já vista dos autos ao accusado ou ao seu representante legal, pelo prazo de 10 dias, para apresentação de suas razões de defesa. Resolve ainda appensar aos presentes autosos documentos colligidos pela dita Commissão.

Rio de Janeiro, 21 de Maio de 1935.

*Alcides de Moraes*  
*Antonio Gallotti*  
*[Handwritten signature]*

Form 218--S. O. 44,474

POSTAL ADDRESS  
CAIXA DO CORREIO, 571

TELEGRAPHIC ADDRESS, CATALON-RIO  
CODES: LIEBER, A. I. A. B. C. 5TH. EDITION  
WESTERN UNION, BENTLEY'S. SCOTT.

TELEPHONE No. 4040 Norte

# The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited.

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 168

Rio de Janeiro, 24 de Maio de 1935.

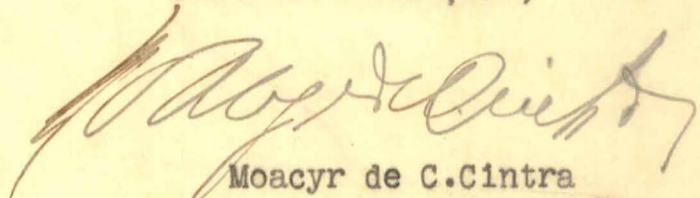
Letter No.  
File No.

Illmo. Snr. Dr. Evaristo de Moraes,  
Rua Buenos Ayres, 17 - 3º andar - sala 32.

Ref: Inquerito administrativo instaurado contra Adão Gomes de Almeida.

De ordem do sr. Presidente da Comissão designada pela Superintendencia Geral desta Companhia para, nos termos das Instruções baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho a 5 de Junho de 1933, apurar em inquerito administrativo a falta grave imputada a Adão Gomes de Almeida, Inspector "V", venho comunicar a V.S., para os devidos fins, em additamento á minha carta de 17 do corrente mez, que foram tomados na 3a. feira ultima, dia 21, os depoimentos das testemunhas arroladas no edital de 15 de Abril proximo findo, tendo a referida Comissão resolvido abrir desde logo vista dos autos ao accusado, ou ao seu representante legal, pelo prazo de 10 dias, para apresentação das suas razões de defeza.

Cordiaes saudações,



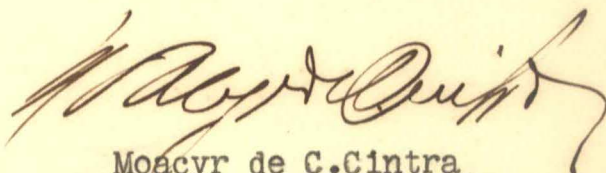
Moacyr de C. Cintra  
Secretario da Comissão

J.

TERMO DE VISTA Á COMISSÃO

Tendo expirado hontem o prazo concedido a Adão Gomes de Almeida para apresentar suas razões de defeza no presente processo de inquerito administrativo, faço os autos conclusos á Comissão.

Rio de Janeiro, 5 de Junho de 1935.



Moacyr de C. Cintra  
Secretario da Comissão



27  
A. de S. P.

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd.

Rio de Janeiro, 17 de Junho de 1935

Folha de antecedentes de

ADÃO GOMES DE ALMEIDA

Inspector V

- 1ª)- Entrado em 22 de Dezembro de 1920 - Reg. 1306  
1920 - Teve 3 faltas de passageiros em uma fiscalização.  
1921 - Teve 18 faltas de passageiros em 9 diferentes fiscalizações.  
Recusou registrar 3 passagens.
- 2ª)- Demittido em 20 de Abril de 1921 - Por recusar registrar pass<sup>as</sup>
- 3ª)- Reentrado em 8 de Março de 1922 - Fiscal 21  
1922 - Fiscalizou carro com relógio errado.  
1923 - Sahiu adiantado do districto.  
Não acompanha mot. em signal electrico.  
Deixou passar carro sem fiscalizar.  
1924 - Discutiu c/collega em serviço de Desp.  
1925 - De mot. deu sahida s/signal do conductor e senhora embarcando quasi cahiu.  
De mot. em viagem de recolher trocou o itinerario.  
De mot. carro descarrilou jogo da frente devido parafuso cahir sobre trilhos indo de encontro a outro parado havendo avarias de parte a parte.  
De mot. adiantado 7 minutos.  
De mot. alcançou uma senhora pelo lado do estribo cahindo a mesma ao sólo (N/C).  
1926 - De mot. causou encontro.  
Retirou-se adiantado uma hora do serviço.  
Recuou o carro sem mudar as manivellas.  
De mot. encostou o carro levemente na rectaguarda de omnibus.  
Mau serviço na linha abandonando o carro na estação e maltratando o "manobra" ao ser observado.  
De mot. abandonou o carro no ponto para ir tomar café.  
De mot. foi de encontro o automovel não havendo avarias.  
De mot. estava fumando no ponto atrasando a manobra.  
De mot. estava fumando em serviço e sendo observado pelo despachante respondeu fóra de termos.  
De mot. fez mau serviço na linha atrasando o carro da tabella 512, 3 minutos, e sendo observado pelo despachante não respondeu em

28  
Handwritten signature

termos.

De mot. descarrilou o carro em curva (N/C).

De mot. fez mau serviço no controller.

De mot. causou encontro pela rectaguarda de outro carro.

Avançou signal da Estrada de Ferro com machina em manobra.

1926 - De mot. auto deu esbarro no seu carro.

Carro com auto (N/C).

Fez chave para si não a encostando direito resultando o carro pular para a recta.

Trocou o itinerario do carro e supprimiu uma viagem.

De motorneiro entregou carro ao Despachante não allegando qual o motivo.

De mot. seu conductor machucou-se com carrinho de mão ao lado da entre-linha.

1927 - De mot. ao atravessar cruzamento guarda fechou o signal dando pequeno encontro com auto.

Lendo o jornal deixando passar carros por fiscalizar.

De mot. não parou o carro para o conductor espicar o cruzamento da Estrada de Ferro.

De mot. ao recuar o carro deu pequeno esbarro em reboque parado com pequenas avarias.

Por estar dobrando entregou o carro a Inspector sob allegação de dôr corporal.

1928 - De mot. deu o conductor sahida com criança embarcando que cahiu e fracturou uma perna.

Não notou conductor registrar passagens em relógio trocado.

De mot. auto-caminhão chocou-se com seu carro parado sem avarias.

De mot. não diminuiu a marcha para o collega fiscalizar.

1928 - De mot. com falta de atenção ao serviço avariou o carro.

De mot. wagon descarrilou por causa de parallelipedos.

De mot. fez mau serviço no signal electrico entrando com wagon em linha singela sem esperar o carro de linha.

1928 - De mot. descarrilou reboque na entrada da chave. Fiscalizou carro com relógio errado.

Em palestra 25 mts. com chauffeur não fiscalizou os carros.

Faltou ao serviço 21 vezes.

Teve 23 atrasos.

Suspensão 16 vezes em 30 dias.

Reprehendido 35 vezes.

4<sup>a</sup>) - Transferido em 1<sup>a</sup> de Fevereiro de 1931 para Inspector V

1932 - Retirou-se adiantado do seu districto.

Observou o fiscal com pouca educação.

Não observou o Despachante em termos.

Não foi encontrado em seu districto de 11.00 ás 13.30.

Carro vinha com viagem da Estrada de Ferro e mandou virar para Barcas no meio da viagem.

Observou o Desp. 89 com modos poucos delicados.




29  
*[Handwritten signature]*

Durante o tempo em que o trafego esteve desviado na praça Tiradentes, não foi visto no local. Não compareceu por ocasião de trafego desviado no seu districto em virtude de incendio. Fiscalizou em casa errada. Censurou o serviço do Inspector Geral. Fez rubrica invertida.

- Em 23 de Janeiro de 1935 - Notificado a comparecer no praso de 48 horas.
- Em 24 de Janeiro de 1935 - Notificado a comparecer no praso de 24 horas.
- Em 25 de Janeiro de 1935 - SUSPENSO 10 DIAS POR NÃO TER OBEDECIDO Á NOTIFICAÇÃO DO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRASO DE 48 HORAS PUBLICADO EM BOLETIM NO DIA 23/1/1935.
- Em 5 de Fevereiro de 1935 - Notificado a comparecer no praso de 48 horas.
- Em 6 de Fevereiro de 1935 - Notificado a comparecer no praso de 24 horas.
- Em 7 de Fevereiro de 1935 - SUSPENSO 20 DIAS PELO MESMO MOTIVO.
- Em 27 de Fevereiro de 1935 - Notificado a comparecer no praso de 48 horas.
- Em 28 de Fevereiro de 1935 - Notificado a comparecer no praso de 24 horas.

5ª)- Em 5 de Abril de 1935 - Instaurado inquerito administrativo.

*[Handwritten signature]*  
Supl Genl Intº



The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd.

Rio de Janeiro, 17 de Junho de 1935

Tempo de Serviço de  
ADÃO GOMES DE ALMEIDA  
Folha C-5 - chapa V

*rua  
Leandro Martins*

- a)- CADERNETA Nº 8.620:
- b)- Portuguez - Solteiro
- c)- Filho de Norberto Gomes de Almeida e Angelina Rosa Soares
- d)- Nascido a 9 de Fevereiro de 1897
- e)- Residente á Rua Leandro Martins Nº 70

1ª - Admittido no Dept. do Trafego a 22 de Dezembro de 1920, como conductor, percebendo o salario de \$650 por hora.

2ª - A 1ª de Fevereiro de 1921 passou para \$750 por hora.

3ª - Demittido a 20 de Abril de 1921.

4ª - Readmittido a 8 de Março de 1922 no mesmo Departamento, como fiscal, percebendo o salario de \$800 por hora.

5ª - A 16 de Março de 1923 passou para \$950 por hora

6ª - A 1 Dezembro de 1923 " " \$950 " "

7ª - A 16 de Março de 1925 " " 1\$000 " "

8ª - A 1 de Junho de 1925 " " 1\$100 " "

9ª - A 16 de Março de 1927 " " 1\$150 " "

10ª - A 1 de Janeiro 1929 " " 1\$400 " "

11ª - A 16 de Março de 1929 " " 1\$450 " "

12ª - A 16 de Março de 1930 " " 1\$500 " "

13ª - A 1 de Fevereiro de 1931 passou a Inspector com o salario mensal de 550\$000.

14ª - A 5 de Abril de 1935 foi suspenso para inquerito administrativo.

Tempo total de serviço até 5 de Abril de 1935 - 13 annos, 4 mezes, 25 dias

R E L A T O R I O

31  
[Handwritten signature]

Exmo. Snr. Superintendente Geral de "THE RIO DE JANEIRO  
TRAMWAY, LIGHT & POWER CO. LTD".

A Comissão por V. Excia. designada para apu-  
rar em inquerito administrativo a falta grave - abando-  
no de serviço sem causa justificada, capitulada na le-  
tra "f" do art. 54 do Decreto nº 20.465, de 1ª de Outu-  
bro de 1931 - imputada ao Inspector "V" do Departamento  
do Trafego ADÃO GOMES DE ALMEIDA, concluidos seus traba-  
lhos, vem apresentar a V. Excia. seu relatório final :-

1ª) - Na Portaria LC-39, de 5 de Abril proximo fin-  
do, designou V. Excia. a Comissão infra-assignada para  
instaurar o dito inquerito, de vez que o Inspector "V"  
ADÃO GOMES DE ALMEIDA, desde 20 de Dezembro de 1934, sem  
causa justificada, deixára de comparecer ao serviço;

2ª) - Reunida a Comissão a 9 do mesmo mez de Abril,  
lavrado o auto de sua installação (fls. 2), ficou delibe-  
rado - nos termos do art. 2ª das Instrucções de 5 de Ju-  
nho de 1933 do Venerando Conselho Nacional do Trabalho -  
fosse enviada ao accusado a devida notificação para com-  
parecer ao inquerito administrativo, ou para fazer-se re-  
presentar pelo seu advogado, ou pelo advogado do Syndi-  
cato a que por ventura pertencesse, como lhe faculta a  
lei (art. 53 do Decreto nº 21.081);

3ª) - A 11 de Abril foi expedida a notificação em  
apreço, como consta do documento de folhas 7.

O funcionario encarregado de proceder á notifi-  
cação certificou o seguinte :-

32  
H. J. Freitas

- " Certifico que, em cumprimento das ordens do Snr. Presidente da Comissão de Inquerito, me dirigi á rua Leandro Martins nº 70, afim de intimar o Snr. ADÃO GOMES DE ALMEIDA nos termos da carta retra, sendo informado de que o mesmo allí não reside. Procurei-o ainda nas ruas Camerino 75 e 80 e Senhor dos Passos 88, não o encontrando em nenhum desses sitios, onde ninguem me poude dar indicação do seu paradeiro. Rio de Janeiro, 12 de Abril de 1935. (a) JOSÉ DE FREITAS COELHO."-

Á vista disso, resolveu a Comissão - nos termos do art. 5ª das Instrucções do Conselho Nacional do Trabalho - proceder á intimação do accusado por editaes publicados no orgão official da "Caixa de Aposentadoria e Pensões das Cias. Light e Jardim Botânico e S. A. du Gaz". (fls. 9).

O dito edital foi publicado no "Jornal do Brasil" de 16 e 17 de Abril e 10 de Maio (fls. 10 a 12), sendo do teor seguinte :-

- " A Comissão nomeada pela Superintendencia Geral de The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company, Limited" para instaurar inquerito administrativo, afim de apurar a procedencia da falta grave - abandono de serviço sem causa justificada (art. 54, letra "F", do decreto nº 20.465, de 1ª de Outubro de 1931) - imputada a Adão Gomes de Almeida, inspector, chapa V, vem, pelo presente edital, nos termos do art. 5ª das Instrucções baixadas a 5 de Junho de 1933 pelo Conselho Nacional do Trabalho, intimar o mesmo inspector Adão Gomes de Almeida, a compa-

33  
A. J. ...

recer, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, perante a referida commissão, na séde da Companhia, á Avenida Marechal Floriano nº 168, 2ª andar, ás 15 horas, para o fim de prestar declarações, sendo que, para depôr no inquerito, foram arrolados como testemunhas os Snrs. Sidney Mallyon Town, Dr. Henrique Vilela dos Santos e Francisco de Almeida Cruz, e podendo o intimado se fazer acompanhar de seu advogado ou de advogado ou representante do syndicato a que pertencer.

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 1905. - (a) Alcibiades Delamare, Presidente, Antonio Gallotti, Vice-Presidente, Moacyr de C. Cintra, Secretario "-.

4ª) - Chegando ao conhecimento da Commissão que o Dr. Evaristo de Moraes era advogado do accusado, resolveu ella, antes de dar inicio á inquirição das testemunhas, convidar o dito causidico a comparecer ao inquerito administrativo, afim de defender os direitos de seu constituinte.

A 17 de Maio dirigiu a Commissão a seguinte carta áquelle illustre jurista :-

- " De ordem do sr. Presidente da Commissão designada por portaria de 5 de Abril proximo findo da Superintendencia Geral desta Companhia para, nos termos das Instrucções do Conselho Nacional do Trabalho, de 5 de Junho de 1933, apurar em inquerito administrativo a falta grave imputada ao Inspector V, ADAO GOMES DE ALMEIDA, communico a V. Exa. que a referida Commissão designou a proxima terça-feira, 21 do corrente mez, ás 15 horas, para tomar os depoimentos das testemunhas arroladas no edital de 15 do citado mez de Abril,

34  
H. J. Santos

- " publicado por 3 vezes no "Jornal do Brasil".-".

5ª) - Intimadas as testemunhas arroladas na respectiva acta de installação (fls. 2, 14, 15, 16, 20), deu-se inicio, a 21 do mesmo mez de Maio, á inquirição das mesmas.

Vejamos o que cada uma dellas diz a respeito da falta grave imputada ao accusado :-

a) - A primeira, Dr. HENRIQUE VILELLA DOS SANTOS, assim se exprime :-

- " de facto, desde o dia 19 de Dezembro de 1934, isto é, ha cinco mezes precisamente, o Inspector V, ADÃO GOMES DE ALMEIDA, não comparece ao serviço; que o accusado nem se acha ausente em gozo de licença, nem justificou até hoje sua ausencia por motivo de molestia, exhibindo, como é de lei, o competente attestado medico; que, o accusado a 23 de Janeiro do corrente anno foi notificado no Boletim do Departamento, digo do Boletim da Fiscalização do Departamento do Trafego, a comparecer, dentro de 48 horas, perante seus superiores hierarchicos, afim de justificar a sua ausencia ao serviço desde 19 de Dezembro de 1934; que no dia immediato, a 24 de Janeiro, novamente foi notificado, no mesmo Boletim, a comparecer perante seus chefes dentro de 24 horas; que, não tendo attendido á notificação, a 25 de Janeiro foi suspenso por 10 dias; que, a 5 de Fevereiro do corrente anno, novamente foi notificado a comparecer, dentro de 48 horas, perante a chefia da Fiscalização do Departamento do Trafego, notificação essa feita em Boletim; que, no dia immediato, 6 de Fevereiro, foi reiterada, no

35  
H. F. Almeida

- " dito Boletim a notificação de seu comparecimento, dentro de 24 horas; que, não tendo comparecido, no dia 7 de Fevereiro foi suspenso por 20 dias; que, a 27 de Fevereiro, pela terceira vez foi notificado no Boletim da Fiscalização do Departamento do Trafego a comparecer perante ella dentro de 48 horas, afim de justificar a sua ausencia prolongada, sem qualquer esclarecimento sobre os motivos determinantes dessa situação; que, a 28 do mesmo Fevereiro, no Boletim do Trafego foi feita nova notificação de seu comparecimento dentro de 24 horas; que, não obstante essas notificações, o accusado nem compareceu á presença de seus superiores hierarchicos, nem enviou qualquer attestado medico justificando a sua ausencia, nem solicitou licença; que, diante dessa situação irregular do accusado, a 5 de Abril do corrente anno foi suspenso para ser submettido a inquerito administrativo; que de 1<sup>a</sup> de Março a 30 do dito mez, diariamente, no Boletim da Fiscalização do Trafego, foi o accusado notificado, digo no Boletim do Trafego constou ausencia sem justificação do accusado "-.

b) - A segunda, FRANCISCO DE ALMEIDA CRUZ, nestes termos se manifesta :-

- " desde o dia 19 de Dezembro de 1934 o Inspector V, ADÃO GOMES DE ALMEIDA, não comparece ao serviço, sem haver, nesse lapso de tempo, apresentado o attestado medico, justificando sua ausencia; que realmente, o accusado foi seis vezes notificado no Boletim da Fiscalização do Departamento do Trafego, a comparecer, pe-

*Handwritten signature in red ink, possibly "A. Almeida".*

- " rante seus superiores hierarchicos, não o tendo feito, pelo que foi duas vezes suspenso, uma a 25 de Janeiro do corrente anno por 10 dias e outra a 7 de Fevereiro tambem do corrente anno por 20 dias; que, de 1<sup>a</sup> a 30 de Março constou no dito Boletim o nome do accusado como ausente, sem justificação dessa ausencia; que, a 5 de Abril foi elle, accusado pela terceira vez suspenso para instauração de inquerito administrativo; que, o accusado, no mez de Dezembro do anno passado, antes do dia em que se ausentou do serviço, compareceu a presença do Superintendente da Fiscalisação e lhe disse que por motivos particulares, ia deixar de comparecer alguns dias ao trabalho; que, em virtude desse pedido do accusado, o Sr. Superintendente da Fiscalisação mandou constar do Boletim, durante alguns dias, ausencia de ADAO GOMES DE ALMEIDA por motivo de molestia (doente); que, passados alguns dias, foi retirado do Boletim a nota de ausente por doença; que, afinal, a 23 de Janeiro, foi o accusado pela primeira vez notificado a comparecer perante seus superiores hierarchicos no praso de 48 horas para justificar a sua ausencia "-.

c) - A terceira, JOSE BENTO FERNANDES, declara :-

- " o Inspector V, ADAO GOMES DE ALMEIDA, realmente está ausente do serviço, sem justificação, quer attestado medico, quer licença, desde o dia 1<sup>a</sup> de Março do corrente anno; que o accusado foi chamado por notificação formal do Boletim da Fiscalisação do Departamento do Trafego a comparecer para justificar sua ausencia desde Dezembro do anno passado; que, apesar dessas



37  
*[Handwritten signature]*

- " notificações, nunca compareceu, nem mandou justificação; que, de 1ª a 30 de Março ultimo constou no dito Boletim da Fiscalisação do Departamento do Trafego o nome do accusado como ausente, sem justificação; que, devido a esses factos, foi o accusado suspenso para ser submettido ao presente inquerito; que, no mez de Dezembro do anno passado, o accusado compareceu á presença do Superintendente da Fiscalisação e lhe disse que ia ausentar-se por uns dias por motivo de molestia; que, realmente, durante alguns dias figurou no Boletim o nome do accusado como ausente, por doente; que, afinal a 23 de Janeiro, foi elle, accusado, notificado no dito Boletim, a comparecer á Fiscalisação, no prazo de 48 horas, afim de justificar sua ausencia desde 19 de Dezembro; que, no dia immediato, a 24 de Janeiro, nova notificação foi feita; que, não comparecendo o accusado, no Boletim de 25 de Janeiro foi elle suspenso por 10 dias; que a 5 de Fevereiro foi pela segunda vez notificado a comparecer dentro de 48 horas á presença da chefia da Fiscalisação, afim de justificar a sua ausencia; que a 6 de Fevereiro no Boletim da Fiscalisação do Trafego foi repetida a notificação de seu comparecimento; que, ainda desta vez, não attendendo a notificação, foi o accusado suspenso por 20 dias; que, pela terceira vez, foi elle notificado a comparecer perante a chefia da fiscalisação do Trafego, afim de justificar sua ausencia, nos Boletins de 27 e 28 de Fevereiro do corrente anno; que, de 1ª a 30 de Março, como já disse, seu nome, delle accusa-

38  
*[Handwritten signature]*

- " figurou no dito Boletim como ausente, sem justificação; que, finalmente, a 5 de Abril do corrente anno foi suspenso para ser submettido ao presente inquerito administrativo."

6<sup>a</sup>) - Inquiridas as testemunhas, resolveu a Comissão dar por encerrada a phase instructiva deste inquerito, abrindo, desde logo, vista dos autos ao accusado ou ao seu representante legal pelo prazo de 10 dias, para a apresentação de suas razões de defesa (fls. 24). Desejando assegurar ao accusado o mais amplamente possível o direito de defesa, ainda uma vez a Commissão dirigiu, a 24 de Maio, a seguinte carta ao Dr. Evaristo de Moraes (fls. 25 ).

- " De ordem do sr. Presidente da Commissão designada pela Superintendencia Geral desta Companhia para, nos termos das Instrucções baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho a 5 de Junho de 1933, apurar em inquerito administrativo a falta grave imputada a ADAO GOMES DE ALMEIDA, Inspector "V", venho communicar a V.S., para os devidos fins, em additamento á minha carta de 17 do corrente mez, que foram tomados na 3a. feira ultima, dia 21, os depoimentos das testemunhas arroladas no edital de 15 de Abril proximo findo, tendo a referida Commissão resolvido abrir desde logo vista dos autos ao accusado, ou ao seu representante legal, pelo prazo de 10 dias, para apresentação das suas razões de defeza. "-.

7<sup>a</sup>) - Expirado o praso de 10 dias, e não havendo elle pessoalmente ou pelo seu representante legal comparecido á presença da dita Commissão para apresentar suas razões escriptas de defesa, resolveu ella encerrar o presente inquerito, a elle appensando a folha de

39  
*[Handwritten signature]*

anteriores e o "record" do tempo de serviço de ADÃO GOMES DE ALMEIDA (fls. 26 a 30).

8ª) - Das sindicancias preliminarmente procedidas pelo Departamento do Tráfego da Companhia, das provas colligidas pela Comissão de Inquerito, dos depoimentos prestados pelas testemunhas arroladas, da attitude do accusado não comparecendo nem se fazendo representar, de tudo isso resulta a certeza de sua intenção deliberada em abandonar o serviço.

Como está provado nos autos do inquerito, desde 20 de Dezembro do anno passado o Inspector V ADÃO GOMES DE ALMEIDA, sem causa justificada, sem permissão expressa de seus superiores hierarchicos, deixou de comparecer ao trabalho, não obstante haver sido notificado, por tres vezes, no Boletim do Departamento do Tráfego, a comparecer perante seus chefes, afim de explicar as razões de sua ausencia.

Havendo deixado de comparecer ao trabalho a contar de 20 de Dezembro de 1934, foi, a 23 de Janeiro de 1935 (33 dias depois), notificado no Boletim do Departamento do Tráfego a comparecer perante seus superiores dentro do prazo de 48 horas. No Boletim de 24 de Janeiro nova notificação foi feita, dando-se-lhe o prazo de 24 horas para o dito comparecimento.

A 25 de Janeiro, não havendo attendido ao chamado de seus chefes, foi suspenso por 10 dias.

A 5 de Fevereiro do corrente anno, foi pela segunda vez notificado o accusado no Boletim do Departamento do Tráfego a comparecer perante seus chefes superiores dentro do prazo de 48 horas. A 6 de Fevereiro foi novamente notificado a comparecer dentro do prazo de 24 horas.

A 7 de Fevereiro, não tendo comparecido, nem apresentado justificação, foi suspenso por 20 dias.

A 27 de Fevereiro, pela terceira vez, foi notificado, no Boletim do Departamento do Trafego, a comparecer perante seus chefes, dentro do prazo de 48 horas. A 28 de Fevereiro foi reiterada a notificação no Boletim do Trafego para o seu comparecimento dentro do prazo de 24 horas.

A 5 de Abril, não tendo o accusado atendido ás notificações já feitas nos Boletins do Trafego, foi por Portaria da Superintendencia Geral da Companhia suspenso para ser submettido a inquerito administrativo.

Não obstante as intimações feitas por editaes publicados no "Jornal do Brasil", e apesar dos convites dirigidos ao Dr. Evaristo de Moraes, ADÃO GOMES DE ALMEIDA não compareceu aos tramites do inquerito administrativo, não se fez representar pelo seu advogado, nem pelo advogado do Sindicato a que porventura pertence, nem siquer dirigiu á Comissão qualquer justificativa de sua ausencia.

Deixou, assim, que o inquerito corresse á sua revelia.

Essa attitude de descaso revéla de sua parte a intenção manifesta de abandonar o serviço.

Á vista do exposto, pensa a Comissão que está perfeitamente caracterizada, de sobejo provada, manifestamente evidenciada, a falta grave imputada ao Inspector V ADÃO GOMES DE ALMEIDA - qual seja a capitulada na letra "f" do art. 54 do Decreto nº .. 20.465 - abandono de serviço sem causa justificada.

Nessas condições, é de parecer que o empregado em apreço deve ser demittido dos serviços de

*Handwritten signature in red ink, possibly "L. de S. P. de S."*

"THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY LIGHT & POWER CO. LTD",  
para o que propõe sejam os presentes autos de in-  
querito administrativo remetidos ao Conselho Nacio-  
nal do Trabalho para fins de direito.

Rio de Janeiro, 17 de Junho de 1935.

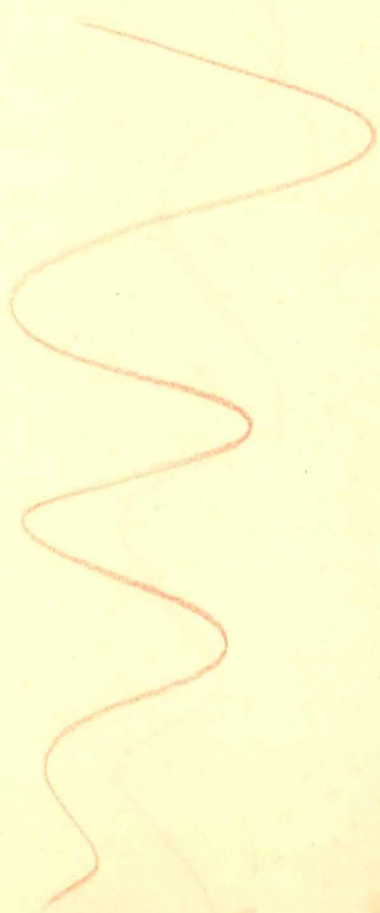
A Comissão

*Alcibiades Delamare*  
Alcibiades Delamare  
Presidente.

*Antonio Gallotti*  
Antonio Gallotti  
Vice-Presidente

*Moacyr de C. Cintra*  
Moacyr de C. Cintra  
Secretario.

NCE/.



TERMO DE ENCERRAMENTO

42  
*[Handwritten signature]*

Encerrado com o relatorio retro o presente inquerito administrativo a que responde Adão Gomes de Almeida, subam os autos deste processo á esclarecida apreciação da Superintendencia Geral da Companhia.

Rio de Janeiro, 17 de Junho de 1935.

*Alcibiades Delamare*

Alcibiades Delamare  
Presidente.

De accordo com as conclusões da Commissão de Inquerito.

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 1935.

*Alfred Hutt*

Alfred Hutt  
Superintendente Geral Interino.

*[Handwritten initials]*

*[Red wavy line]*

- Inquirição -

Pelo inquérito administrativo, em original, ora remetido pela The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company se verifica estar perfeitamente caracterizada a falta grave que é atribuída ao empregado Adão Gomes de Almeida, inspector V do Departamento do Tráfego dessa Empresa, qual seja a de abandono de serviço sem causa justificada.

O inquérito foi instaurado com perfeita observância das Instruções do Sr. E. Conselho, havendo a respectiva Comissão tomado todas as providências para o comparecimento do acusado.

Cessim é que, além das intimações expedidas, e não entretidas visto ou desconhecido o paradeiro de João de Almeida, foram publicados diversos editais de intimação em jornais desta capital. Entretanto, tendo chegado ao conhecimento da Comissão que o caudado Evairto de Moraes era fãtoreo do acusado, ao mesmo foram enviados dois convites para comparecer pessoalmente pelo empregado.

No inquérito depuzeram três testemunhas, todos acórdes em afirmar que o acusado desde o dia 11 de dezembro

bro do anno passado não comparece ao  
serviço, não apresentando, entretanto, qual-  
quer justificativa pela sua ausencia.

Pessas condições, parece-  
me perfeitamente caracterizada a falta  
grave imputada ao empregado em  
questão, opinando seja autorizada a  
emissão do necesse, como incuso  
na letra E do art. 54 do Dec. n.º 465,  
de 1.º de outubro de 1.934.

Salvo melhor juizo da  
autoridade superior, a quem proponho  
o encaminhamento dos presentes autos,  
é o que quero dizer informo sobre o in-  
quinto enviado.

Rio de Janeiro, 6 de julho 1935  
Humberto Bergamini de A.  
aux. 1.º of.

A consideração do Snr. Director Geral

de accordo com a informação supra

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1935

Herano de Almeida Leite  
Director da 1.ª Secção

Rec. fat. 12-735.

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,  
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 15 de julho de 1935

Quaresima  
Director da Secretaria

Rec. na Svc. em 17-7-1935.



VISTO

Ao Dr. Procurador Adjunto em Comissão  
Rio de Janeiro, 18 de Julho de 1935

Procurador Geral, em exercício

Não houve convite ao acusado, nos presentes autos, para depor por intermédio de sua Caixa de Aposentadoria e Pensões. É certo que o facto material do abandono de emprego se encontra provado, e que no inquérito foram seguidas as normas processuais ordenadas pelas Instruções deste Conselho, intimando-se por editos o acusado a comparecer para defender-se.

Requiro, entretanto, e por não ter se procedido a tempo a essa diligência, que se dê vista dos autos ao acusado por dez dias, para sua defesa, comunicando-lhe esse facto ao mesmo tempo pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da empresa a que se refere e pelo respectivo sindicato de empregados, aos quais se comunicará que consta do inquérito o facto de se encontrar o acusado em lugar incerto e não sabido.

Rio, 20 de julho de 1935

Procurador Adjunto em Comissão

Recibo Gab. em 22-7-35-

A' 1ª Secção para preparar imediatamente os  
foram requeridos, marcando o prazo em  
dez dias.

Rio, 14 de julho de 1935

Cláudio  
Diretor Geral

ao Sr. Leal da Cruz para fazer o expediente

Em 31 de julho de 1935

Theodoro de Almeida Faria

Director da 1.ª Secção

Dec. 1-8-35

Complari. Com 5-8-35  
Sr. Dias da Silva  
1.º Oficial

CN/SS EF.

1-1.105

Sr. Presidente do Syndicato dos Empregados da Light and Power

Havendo a "The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company" submettido á apreciação deste Conselho o inquerito administrativo que fez instaurar contra o Inspector V, do Departamento de Trafego, Adão Gomes de Almeida, e constando do mesmo inquerito o facto de se encontrar o accusado em lugar incerto e não sabido, solicito-vos, de accordo com a promoção da Procuradoria Geral, as necessarias providencias no sentido de ser dado conhecimento ao referido accusado que lhe foi facultada vista do alludido inquerito, nesta Secretaria, pelo prazo de dez dias, affim de que apresente razões de dfeza.

Attenciosas saudações.

---

Director Geral da Secretaria.

4849

Proc.6.975/35.

17

Agosto

5

CN/SSBF

1.106

Sr. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Light, Jardim Botânico e S/A do Gaz.

Havendo a "The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company" submettido á apreciação deste Conselho o inquerito administrativo que fez instaurar contra o Inspector V, do Departamento de Trafego, Adão Gomes de Almeida, e constando do mesmo inquerito o facto de se encontrar o accusado em lugar oncerto e não sabido, solicito-vos, de accordo com a promoção da Procuradoria Geral, as necessarias providencias no sentido de ser dado conhecimento ao referido accusado que lhe foi facultado vista do alludido inquerito, nesta Secretaria, pelo prazo de dez dias, afim de que apresente razões de defeza.

A C A T U L

Attenciosas saudações.  
n.º 2.227

1.ª Secção, 21/8/33.

*[Handwritten signature]*

Director Geral da Secretaria.



PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42-3.º  
TELEFONE 23-0468  
RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 27 de Agosto de 1935.

Off. Nº 125/35

Illmº Snr.  
Dr. Oswaldo Soares  
DD. Director Geral da Secretaria do  
Conselho Nacional do Trabalho  
Praça da Republica nº 24  
Capital.

fls 50

PROTÓCOLO GERAL	
Nº	9967 ✓
DATA	28/8/1935
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	
PRESIDENTE	
D'IRECTOR GERAL	
PROCURADORIA	
1.ª SECÇÃO X	
2.ª SECÇÃO	
3.ª SECÇÃO	
CONTADORIA	
FISCALIZAÇÃO	
ENGENHARIA	
ESTATÍSTICA	
ARQUIVO	

*W*

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. S. que esta Caixa, attendendo á solicitação constante do seu officio nº 1-1106, de 17 de Agosto corrente, envidou todos os esforços a fim de descobrir o paradeiro do associado Adão Gomes de Almeida, não encontrando, entretanto, até a presente data, o menor indício do mesmo.

Outrosim, informo que o referido associado, desde Dezembro de 1934, não contribue para esta Caixa, como preceitúa os artigos 8º lettras "a" e "b" e 13º do Decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931.

Aproveitando o ensejo, reitero a V. S. os meus protestos da mais elevada estima e distincta consideração.

*K. H. McCrimmon*

K. H. McCrimmon  
Presidente da Junta Administrativa

HL.

*A' juiz. Stella Pacellan para informar*  
*Em 14 de Setembro de 1935*  
*Theodoro de Almeida Vodié*  
*Director da 1.ª Secção*

*30-8-35*

Recebido na 1.ª Secção em *31-8-35*

INFORMAÇÃO

O Presidente da Junta Governativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Light, Jardim Botânico e S/A do Gaz, respondendo o officio de fls. 49, desta Secretaria, informa que promoveu todos os esforços afim de descobrir o paradeiro do associado Adão Gomes de Almeida, não encontrando entretanto, qualquer indicio que o satisfizesse nesse sentido.

Informa ainda, que o referido associado, desde Dezembro de 1934, não contribue para aquella Caixa, como preceituam os artigos 8, letras a e b e 13 do Decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931.

A' consideração superior, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 1935.

Stella Selau Bacelar Filho  
Auxiliar de 2a. Classe.

McC-25/9/35

A' consideração do Snr. Director Geral, *cujo os presentes autos devidamente informados*

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 1935

Theodoro de Almeida Fardé

Director da 1ª Secção

24/9/35

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,  
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 25 de Setembro de 1935

Guacalou  
Director da Secretaria

Rec. na Soc. em 26-9-1935

VISTA

Ao Dr. 2º Procurador Adjunto  
Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 1935

Procurador Geral

De abandono  
esta' profittamente  
jurado. O inguent  
regula mente process-

Opino seja a  
empresa autorizada a  
decurtir o accusado.

Pio 8-# 35-

Antônio Silveira  
2º ad. do Prof.  
Rec. Jah. 7-11-35-

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos o conclusos ao  
Exmo. Sr. Presidente.

Em 8 de Setembro de 1935

Quacard Louey

Director da Secretaria

De ordem do Sr. Presidente, transmitta o presente pro-  
cesso ao relator sorteado Sr. Dr. Rego Monteiro

Pio, 17 de \_\_\_\_\_ de 1935-

AW. Favilla Nunes  
Secretario da Sessão

Em Secção respectiva, na forma  
do regulamento em vigor.

Rio, 11 de Novembro de 1935

Alu. Davilla Nunes  
Vice Encarregado de Actas





Ministerio do Trabalho,  
Industria e Commercio

## CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 6.975/35

# ACCORDÃO

Secção

Ag/SSBF.

19 36.

Vistos e relatados os autos do processo em que The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company remette inquerito administrativo instaurado contra Adão Gomes de Almeida, accusado de falta grave capitulada na letra f do art. 54 do Dec. n° 20.465, de 1° de Outubro de 1931 - abandono de serviço sem causa justificada:

Considerando, preliminarmente, que o inquerito constante dos autos, quanto á forma processual, obedeceu regularmente as Instrucções baixadas por este Conselho em 5 de Junho de 1933;

Considerando que, em relação á falta attribuida ao accusado, ficou a mesma perfeitamente caracterizada, sendo legal a demissão do empregado, como incurso na letra f do art. 54 do citado Dec. n° 20.465, de 1931;

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquerito, para autorizar a demissão de Adão Gomes de Almeida dos serviços da The Rio de Janeiro, Tramway, Light and Power Company.

Rio de Janeiro, 3 de Dezembro de 1935.

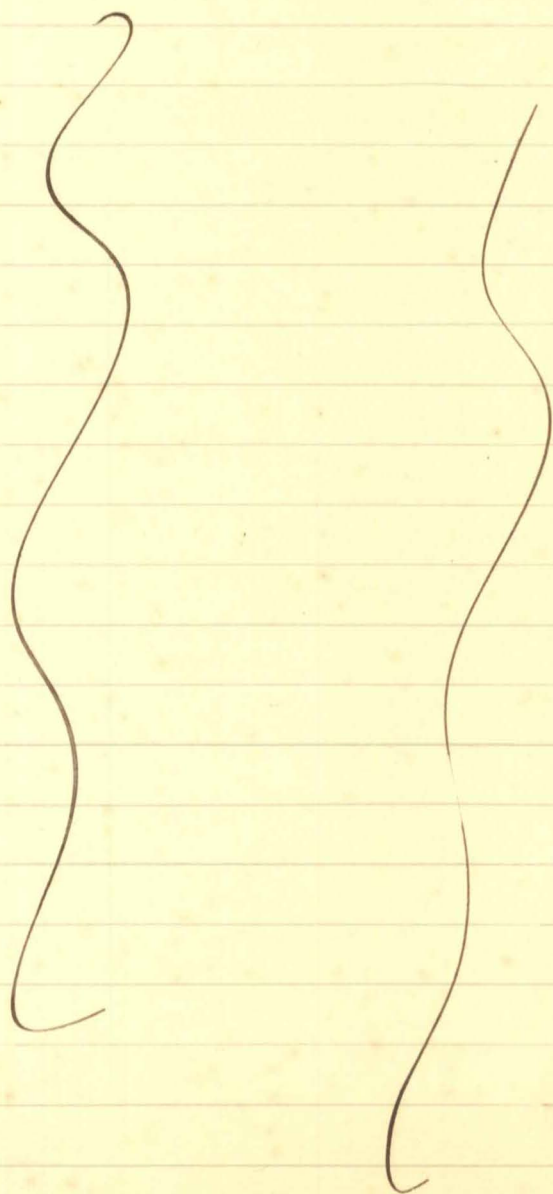
*Francis Leves* Presidente  
*Francis Leves* Relator  
 Fui presente: *Francis Leves* 2º Adjuncto do Procurador Geral.

Publicado no Diario Official em 13 de Janeiro de 1936.

*Francis Leves  
 do Monteiro  
 Natarcia*

to 3º Off. Emacina Avaranga para preparar o necessa-  
rio expediente em 17 de Janeiro de 1936  
Mecenas de Almeida Lodi  
Director da 1.ª Secção

Cumprido em 20-1-1936  
Emacina de Avaranga  
3º Off.



EA

1-71

Sr. Director da "The Rio de Janeiro Tramway, Light and  
Power Company

Rio de Janeiro

Levo ao vosso conhecimento que a Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho tendo em vista os autos do processo em que remettestes á apreciação desta Repartição o inquerito administrativo instaurado contra Adão Gomes de Almeida, resolveu, em accordo de 3 de Dezembro do corrente anno, autorizar a demissão daquelle empregado dos serviços dessa Ferrovia.

Para maiores esclarecimentos incluso vos remette copia authenticada do accordo supra citado.

Attenciosas saudações

*a) Oswaldo Soares*

---

Director Geral da Secretaria